

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.339 – TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	1
PORTARIA Nº 137/2025	1
PORTARIA Nº 138/2025	1
PORTARIA Nº 139/2025	1
PORTARIA Nº 140/2025	1
<u>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</u>	1
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.26.010	1
PODER LEGISLATIVO	2
Sem matéria para esta edição.	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
Sem matéria para esta edição.	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto, 03 (três) diárias no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, que totalizam R\$ 900,00 (novecentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da secretária, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Natal/RN, no período de 09, 10 e 11 de abril de 2025, para participar 3º edição do COMUP, conecta municípios potiguares, evento acontece no centro de convenções de Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 08 de abril de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 138/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portador do CPF nº 082.100.924-99, Secretário de Saúde, 03 (duas) diárias no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, que totalizam R\$ 900,00 (novecentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do secretário, para que o mesmo possa se deslocar à cidade de Natal/RN, no período de 09, 10 e 11 de abril de 2025, para participar 3º edição do COMUP, conecta municípios potiguares, evento acontece no centro de convenções de Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 08 de abril de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 139/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ELIANE TORRES DA SILVA, matrícula nº 200011-8, portadora do CPF nº 646.568.454-34, Secretária de Assistência Social, 03 (três) diárias no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, que totalizam R\$ 900,00 (novecentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da secretária, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Natal/RN, no período de 09,10 e 11 de abril de 2025, para participar 3º edição do COMUP, conecta municípios potiguares, evento acontece no centro de convenções de Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 08 de abril de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 140/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, matrícula nº 200010-8, portadora do CPF nº 646.587.244-72, Supervisora de 1ª a 4ª Série, 03 (três) diárias no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, que totalizam R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da secretária, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Natal/RN, no período de 09,10 e 11 de abril de 2025, para participar 3º edição do COMUP, conecta municípios potiguares, evento acontece no centro de convenções de Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 08 de abril de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.26.010

O Município de Luís Gomes/RN, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 104, de 18 de março de 2025, comunica a quem interessar possa que, devido à não disponibilização do instrumento convocatório dentro do prazo estipulado, decidiu promover o repesamento do certame. Assim, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.26.010, tipo "menor preço por item", que tem por finalidade a escolha de Pessoa Jurídica para execução sob demanda dos serviços de



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.339 – TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

cozimento e fornecimento de refeições prontas do tipo comercial ou marmiteix, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 08h00min do dia 17 de abril de 2025, acontecerá às 12h10min do dia 22 de abril de 2025 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Cleidson Ismael, para o objeto definido no edital e seus anexos

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (www.portaldecompraspublicas.com.br), nos endereços eletrônicos

www.novobbmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 07 de abril de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 07 de abril de 2025

Cleidson Ismael
Agente de Contratação
Portaria nº 104/2025

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com